



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Reitor Pedro Teixeira Barroso		
EMENTA: Credencia a Escola Municipal de Educação Infantil Reitor Pedro Teixeira Barroso, nesta capital, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2011, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Maria de Fátima Marques Paulo.		
RELATORA: Angélica Monteiro		
SPU N° 06287098-0	PARECER N° 0596/2007	APROVADO: 10.09.2007

I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Marques Paulo, pretensa diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Reitor Pedro Teixeira Barroso, instituição pertencente à rede municipal de ensino, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 5201, Barra do Ceará, CEP: 60312-060, nesta capital, mediante o processo nº 06287098-0, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição e a autorização para o funcionamento do curso de ensino fundamental.

O corpo docente dessa Escola é composto por vinte e seis professores habilitados na forma da lei. Lúcia Maria de Oliveira, devidamente habilitada, Registro nº 8255/2001/SEDUC, responde pela secretaria escolar

O processo contém os seguintes documentos: requerimento da Escola, ato de criação da instituição, ficha de identificação, comprovante da entrega do censo escolar, atestado de salubridade, alvará de funcionamento e regimento escolar.

Pelas fotografias anexadas ao processo, conclui-se que as condições físicas e sanitárias da instituição atendem aos fins propostos.

O regimento escolar está elaborado com base no que expressa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e a Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Apresenta como instrumento de gestão escolar o projeto político pedagógico das escolas municipais de Fortaleza, incluindo o plano de ação escolar.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se no que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as Resoluções nºs 361/2000, 372/2002, 395/2005 e 414/2006, deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima - 60411 - 170 - Fortaleza - Ceará
PABX (0XX) 85 31012011 / FAX (0XX) 85 31012004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0596/2007

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o nosso voto é favorável ao credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Reitor Pedro Teixeira Barroso, nesta capital, à autorização para o funcionamento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2011, à homologação do regimento escolar e à autorização para o exercício de direção, em favor de Maria de Fátima Marques Paulo.

Determino que, por ocasião do próximo recredenciamento, a direção apresente a este CEE o Certificado de Especialização em Administração Escolar ou Gestão Escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2007.

ANGÉLICA MONTEIRO
Relatora

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE